



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão - Paraná

CNPJ: 78.686.557/0001-15

PORTARIA Nº 023, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

| Nome | CPF | Nº Autorização | Quantidade Diárias | Destino |
|-------------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|
| Ademir Kowalski | 025.599.579-22 | 051/2022 | 3,0 | Curitiba – PR. |
| Anildo Krug | 602.965.939-15 | 052/2022 | 3,0 | Curitiba – PR. |
| Rodrigo Disner Inhoatto | 047.130.149-31 | 053/2022 | 3,0 | Curitiba – PR. |
| Valmir Antonio Tonello | 089.088.468-40 | 054/2022 | 3,0 | Curitiba – PR. |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2022.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA 023, DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 023, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao servidor e vereadores abaixo especificados e dá outras providências.

| Nome | CPF | Nº Autorização | Quantidade Diárias | Destino |
|-------------------------|----------------|----------------|--------------------|----------------|
| Ademir Kowalski | 025.599.579-22 | 051/2022 | 3,0 | Curitiba – PR. |
| Anildo Krug | 602.965.939-15 | 052/2022 | 3,0 | Curitiba – PR |
| Rodrigo Disner Inhoatto | 047.130.149-31 | 053/2022 | 3,0 | Curitiba – PR. |
| Valmir Antonio Tonello | 089.088.468-40 | 054/2022 | 3,0 | Curitiba – PR. |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 06 de junho de 2022.

QUINTINO GIRARDI

Presidente

Publicado por:
Claiton Charles Comim
Código Identificador:D0BC8B4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2022. Edição 2534

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>